



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP

Pedido de Urgência Especial

Nos termos do artigo 243 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V.Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial, da seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 04/2020- Autoria: **MESA DIRETORA-** “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré”

O pedido de Urgência da matéria fundamenta-se na própria mensagem que acompanha a matéria.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020

Nadir.

goel.

Wesley

Edgar.

ney.

paio

Adri.

rosen

flávio

Quiana

William.

Edinho



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 04/2020- Autoria:
MESA DIRETORA- “Dispõe sobre o Regimento
Interno da Câmara Municipal de Sumaré”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2020


RONALDO MENDES
Presidente


RUDINEI LOBO
Vice-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 04/2020- Autoria:
MESA DIRETORA- “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2020



RONALDO MENDES
Presidente



RUDINEI LOBO
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário